

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 002/2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade e, determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor Jefferson Antunes de Aguiar, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí - BA GABINETE DO PREFEITO,

07 de janeiro de 2021.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 - e-mail:
pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



ATO DELEGATÓRIO DE PODER Nº 003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA. Inscrito no CNPJ: 14.140.701/0001-30. Situada na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro. Uibaí - BA, CEP. 44950-000, em observância ao quanto determina a Lei Municipal de nº 350/2015. Art. 1º inciso II. DECLARA que são responsáveis pela movimentação das Contas Correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, Inscrito no CNPJ nº 14.887.579/0001-60 o Sr. Ubiraci Rocha Levi, inscrito no CPF 504 090 185 20, prefeito municipal e o Sr. Jefferson Antunes de Aguiar, inscrito no CPF 033 818 865 76, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, conforme portaria de número 002 de 07 de janeiro de 2021, tendo os seguintes poderes:

REQUISITAR TALONARIO DE CHEQUES;
EMITIR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRA-OREDENAR CHEQUES
CANELAR CHEQUES
ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
AUTORIZAR COBRANÇAS;
EMITIR COMPROVANTES;
RECEBER, PASSAR E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICOS;
EFETUAR TRANFERENCIAS POR MEIO ELETRONICOS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER FINANCEIROS;
EFETUAR TRANFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE;
SOLICITAR SALDO E EXTRATOS.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br